



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR

EDITAL N.º 06.01/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** e **NÍVEL MÉDIO**, a Prova Objetiva será realizada na data de **24/04/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Prova Objetiva será realizada na data de **24/04/2022 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h00min e fechado às 13h40min**, observado o horário local.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **16h00min** do dia **08/04/2022**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 08 de abril de 2022.

Paulo Cezar Casaril
Prefeito